

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, em 01 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 050/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 098/2022 Contrato 150/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 15.229.287/0001-01.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, saneantes oficinais e insumos farmacêuticos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, com a constituição especificada nos itens do Pregão Eletrônico nº 050/2022 e condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA:

§1º É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros, sem que haja conhecimento prévio e anuênciaria expedida por documento formal.

§2º A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

§3º As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

Vigência: 01/09/2023 a 01/09/2024

Valor: R\$ 368.655,10 (trezentos e sessenta e oito reais, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Projeto Atividade: 2045 – SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Elemento Despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Fundamentação legal: regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e pelas demais disposições pertinentes.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal